

DEFEITO no termo da
informação
Porto, em sessão da Comissão Executiva
de Junho de 1912



182
M

Etiqueta Municipal 850



Registada em
Câmara
sob o n.º 3559

7-5-92

Jose Teixeira Barbosa, morador na Av.
da Fernandes Magalhães #619, onde possui um office
no de peles, deseja modificar a frente conforme o
desenho junto, sendo as portas e janelas de cantu-
ria lavrada a fios finos e o beiral de rippe com as com-
petentes consolas, esta obra e simplesmente na frente
pois a parte interior não sofre alterações algumas.

Requerendo da devida licença
para entrar no Cofre Municipal de
15.00 constante da informação
passada a guia N.º 598

enviada a Desembargaria,
da Fazenda Municipal, 24 de agosto de 1922

Porto, 22 de Maio de 1922

Pelo requerente
Jose Maria da Silva

935

R.E.



Licença N.º 1110
de 24 de agosto de 1922

Registo { N.º 935-11.2
Data 22-5-928
Licença { N.º
Data

184



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *modificar fachada*

Requerente: *José Teixeira Barbosa*
Morada:
Situação da obra: *Av. Fernão de Magalhães, 619*
Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Condições a impôr:

Alinhamento: *a decaimura*
Nível de soleiras: *7*
Depósito: *15,00*
Licença: ~~*3,00*~~ *6,50*
Taxa: *24,00*

Observações:

A' Comiss. de Estetica
27-5-1922 N. 1012

APROVADO

com caracter
precaris
th.

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de *24* de *Maio* de 1922

O Secretario

Francisco

[Signature]

Inexorabilidade

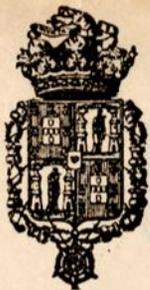
Informo que o pedido pode ser deferido,
com caracter precario.
25-5-1922

Pelo Eng. Chefe, interino

[Signature]

Proximos
definiçoes
no. 1012 da
farmacia
de
Laxar

Câmara Municipal da Cidade do Porto



185
S7

ANO CIVIL DE 1922.



Guia de entrada de deposito N.º 598

Despacho de 1 de Junho de 1922

Dinheiro corrente.....	15\$00
Fapeis de crédito.....	\$
Total Esc. ...	<u>15\$00</u>

Pela presente guia vai Jose Teixeira Barbosa entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quinze escudos, em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 1150 para modificar com caracter precario a fachada do predio que possui na Avenida Fernão de Magalhães n.º 619

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 24 de Agosto de 1922.

Sei O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

Antonio Oliveira e Silva

Recebi a quantia de quinze escudos.

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 24 de Agosto de 1922

Registada

Em 24 de Agosto de 1922

O Tesoureiro, quinto

[Signature]

[Signature]

186
N.º 1150
S.º 7



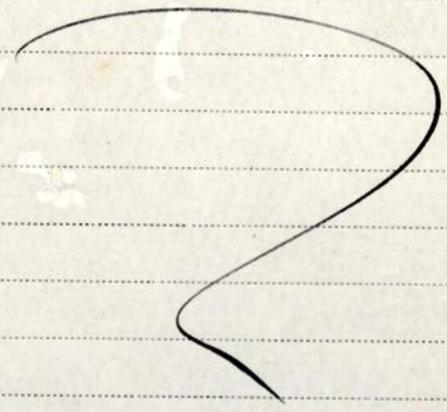
Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a *Jose' Teixeira Barbosa*

para que possa ^{com caracter puzcano} *modificar a fachada do predio que possue na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 619, conforme o projecto que lhe foi aprovado em 1 de Junho ultimo*

o que se rejeita-se ha ao alinhamento e nivel de solarias que lhe foram determinados.



Pôrto e Paços do Concelho, *24 de Agosto* de 1922.

1.º M.ª Antão de, 1.º Eng.º Pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

1.º M.ª Carlos S.ª Oliveira

Licença	68,50
Taxa	248,00
Impresso	50,50
Sêlo	53,00
Soma — Total	308,85 -

RECEBI.

1.º M.ª Carlos S.ª Oliveira

REGISTADA

[Signature]

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *gruise* Esc., conforme a guia n.º *5-98*